

EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2067/2026

**TIPO:** Menor Preço Global

**DATA DA ABERTURA:** 19/03/2026

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA ATÉ:** 23/03/2026

**ENVIO DA PROPOSTA:** <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

## 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MARACAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 44.494.136/0001-70, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 517, Centro, CEP nº 19840-037, na cidade de Maracáí, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Prefeito Municipal, o Sr. PAULO EDUARDO DA SILVA, usando da competência legal que lhe foi conferida, torna público ABERTA nesta Prefeitura, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais, conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente dispensa, fundamenta-se no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

## 2. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para **AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE TESTES PARA PACIENTES DO SUS**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

## 3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar desta Dispensa Eletrônica as empresas:

- a) Legalmente constituídas;
- b) Que estejam devidamente cadastradas no sistema eletrônico utilizado;
- c) Que possuam finalidade e ramo de atuação compatíveis ao objeto desta contratação.
- d) Que atendam a todas as exigências deste edital.
- e) Não transferir a terceiros, nem subcontratar, total ou parcialmente, o objeto contratado.
- f) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução contratual, incluindo tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, garantia e quaisquer outros custos diretos ou indiretos.

#### 4. DA PROPOSTA

A proposta deverá ser apresentada exclusivamente no sistema eletrônico, contendo:

- a) Preenchimento dos valores no sistema;
- b) Proposta devidamente preenchida e anexada ao sistema;
- c) Descrição detalhada do objeto ofertado;

d) Indicação de marca (quando se tratar de fornecimento de bens): É obrigatória a indicação da marca do produto ofertado, sob pena de desclassificação da proposta. A marca informada deverá corresponder exatamente ao produto entregue, sendo vedada a substituição sem autorização formal da Administração.

#### 5. DO JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às especificações do Termo de Referência;
- b) Não indicarem a marca (quando exigido);
- c) Apresentarem preços inexequíveis.

c.1) No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração

#### 6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre propostas, serão adotados os seguintes critérios, conforme art. 60 da Lei nº 14.133/2021:

6.1 Na hipótese de ocorrência de empate entre propostas, será realizada disputa final exclusivamente entre as empresas que permanecerem empatadas, as quais poderão apresentar nova proposta para fins de desempate. A solicitação para apresentação de nova proposta será encaminhada formalmente às empresas empatadas por meio de Ofício via sistema de protocolo digital (1Doc), sendo concedido prazo específico para manifestação. O Ofício deverá ser obrigatoriamente respondido dentro do prazo estabelecido, sob pena de preclusão do direito de apresentar nova proposta.

6.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006

6.2.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.2.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada. A solicitação para apresentação de nova proposta será encaminhada formalmente às empresas empatadas por meio de Ofício via sistema de protocolo digital (1Doc), sendo concedido prazo específico para manifestação.

6.2.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

## 7. DA HABILITAÇÃO

Na presente dispensa eletrônica, os proponentes poderão apresentar, de forma facultativa:

I- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III- Certidão de Regularidade Fiscal (CND) perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante (Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativa de Débitos Inscritos e não Inscritos na Dívida Ativa), ou outra equivalente, na forma da lei;

IV- Consulta Regularidade do Empregador (CRF) relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) relativa a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI- Declaração com o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

## 8. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O objeto deverá atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, devendo ser entregue no prazo e no local nele definidos, em estrita conformidade com as condições fixadas pela Administração.

## 9. DAS SANÇÕES

O descumprimento das obrigações sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As situações não previstas neste instrumento serão dirimidas à luz das disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas legais e regulamentares pertinentes.

Maracáí/SP, 18 de março de 2026.

**TERMO REFERÊNCIA**  
DECRETO MUNICIPAL Nº. 08/24

Disponível em [https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis\\_decretos/15754/](https://www.maracai.sp.gov.br/portal/leis_decretos/15754/)

**ENVIO DE PROPOSTAS:** Portal de Compras - <http://138.122.40.102:8079/comprasedital/>

## 1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE TESTES.

- **PACIENTE: G.O.D. - DN. 20/03/2012. P.ADM. 1768/2026.**
- **PACIENTE: V.C.F. - DN. 29/09/2010. P.ADM. 1771/2026.**
- **PACIENTE: K.R.M. dos S. - DN. 15/01/2020. P.ADM. 2253/2026.**

## 2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

Item	Código	Qtde	Unid. Med.	Descrição
01	027.005.268	03	UN	AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE TESTES

## 3. FORMA, EXECUÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

### 3.1 Dispensa de Licitação

- Artigo 75, Inciso I – Obras e Serviços de Engenharia  
 Artigo 75, Inciso II – Outros Serviços e Compras  
 Artigo 74, Inciso III, Alínea F - Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal  
 Outro: \_\_\_\_\_

**3.2 Empenho:**  Ordinário  Estimativo  Global

**3.3 Menor Preço:**  Por Item  Global  Lote

## 4. JUSTIFICATIVA

DESTINADO AQUISIÇÃO DE AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE TESTES PARA PACIENTES DO SUS. Compareceu a este setor social da Secretaria Municipal de Saúde os responsáveis pelos menores, a fim de solicitar o benefício de custeio de avaliação neuropsicológica para seus filhos.

A avaliação neuropsicológica constitui instrumento essencial para investigação diagnóstica das funções cognitivas e comportamentais, incluindo memória, atenção, linguagem, funções executivas e raciocínio lógico, possibilitando maior precisão diagnóstica e direcionamento adequado das condutas terapêuticas e do acompanhamento multiprofissional.

A solicitação se justifica pela **necessidade de diagnóstico complementar especializado**, bem como pela **inexistência ou insuficiência deste serviço na rede municipal de saúde**, tornando necessária a aquisição do serviço para garantir a continuidade da assistência às pacientes, em conformidade com os princípios da integralidade e resolutividade do SUS.

A não realização da avaliação poderá comprometer o diagnóstico clínico, o planejamento terapêutico e a evolução do tratamento das pacientes.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA CONTRATAÇÃO

- AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE TESTES.

## 6. OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATADA

O prestador deverá ofertar um serviço de qualidade, considerando as necessidades individuais do paciente. O prestador deverá ser graduado em psicologia e Pós-graduado em Neuropsicologia. Preferencialmente também deverá ser Mestrado e/ou Doutorado em Neuropsicologia ou áreas afins como Neurociência ou Psicologia Clínica. Possuir licenciamento adequado das autoridades de saúde e certificações específicas. E por fim o Registro Profissional, deverá estar registrado no Conselho Regional de Psicologia (CRP). Ambas as solicitações deverão ser comprovadas.

## 7. REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto da presente contratação será executado diretamente pela contratada, onde todos os itens de execução do fornecimento de bens/prestação de serviços são de responsabilidade e propriedade da CONTRATADA;

A CONTRATADA será responsável pela gestão e execução dos serviços contratados, gestão dos recursos humanos e físicos necessários à execução do objeto contratual e fornecimento dos bens/prestação de serviços e materiais solicitados, de acordo com o cronograma de execução previsto neste TR;

A CONTRATANTE será responsável pela gestão e operação técnica de seus próprios equipamentos; gestão contratual e fiscalização administrativa para o cumprimento das obrigações da CONTRATADA e atestação dos bens/serviços entregues e sua conformidade com as especificações e resultados esperados determinados neste TR, para fins de execução do pagamento dos bens fornecidos e aplicações de sanções e penalidades por descumprimento contratual cabíveis;

O fornecimento dos bens não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a CONTRATANTE, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta;

A CONTRATADA habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, desde que cumpridos todos os requisitos desta TR.

## 8. MODELO DE GESTÃO

A CONTRATADA se sujeitará à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos bens/prestação dos serviços, devendo prestar todos os esclarecimentos solicitados e ainda:

a. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas das mercadorias e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato.

b. acompanhamento e a fiscalização serão exercidos por servidores representantes da CONTRATANTE especialmente designados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21.

As sanções administrativas cabíveis relativas ao descumprimento do procedimento licitatório, bem como das obrigações decorrentes do respectivo contrato, sem prejuízo do disposto em lei serão fixadas pelo Edital e pela respectiva minuta do Contrato Administrativo, anexa àquele.

Servidor responsável pela gestão da contratação: VANISLAINE ESTEFANI RIBEIRO DE OLIVEIRA QUEVEDO.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos itens e/ou a execução dos serviços, mediante a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, devidamente entregue à Secretaria Municipal solicitante, conferida e atestada pela unidade demandante, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da liquidação da despesa junto ao Departamento de Contabilidade.

## 10. LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO

AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA COM APLICAÇÃO DE TESTES (Conforme prescrição médica).

## 11. CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE

11.1 A CONTRATADA deverá adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento as normas técnicas de segurança para seus empregados.

11.2 A CONTRATADA deverá observar as Normas Regulamentadoras – NR do Ministério do Trabalho.

11.3 A CONTRATADA deverá disponibilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) aos seus empregados, para a execução das atividades de modo confortável e seguro.

11.4 É obrigação da CONTRATADA o cumprimento dos preceitos jurídicos vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, das normas e especificações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, do IBAMA, e Resoluções do CONAMA.

11.5 A CONTRATADA deverá executar os serviços contratados de forma a minimizar os impactos ambientais, estando a CONTRATANTE disponível para auxiliar e prestar esclarecimentos que forem necessários.

Maracáí, 10 de março de 2026.